

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 035/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição do Hospital e PS Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo no Programa de Monitoramento da Síndrome Gripal (SG) do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 264ª Reunião (213ª Ordinária), realizada no dia 25.05.2015, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 183/2014/GM/MS, de 30.01.2014, que Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 09.07.2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM nº 120/2012, de 30.07.2012, que contemplou o Hospital e PS Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, com o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde e o referido não vem realizando as coletas de Síndrome Gripal (SG), conforme preconiza a supracitada portaria;

CONSIDERANDO o Processo nº 12865/2015 que trata da substituição do Hospital e PS Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo no Programa de Monitoramento da Síndrome Gripal (SG) do Estado do Amazonas;


CONSIDERANDO o Parecer técnico favorável do relator **Bernardino Cláudio de Albuquerque** o objetivo de se manter a oferta dessa demanda sem que haja prejuízo às ações de saúde, é que se fará a substituição do Hospital e PS Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo pelo Hospital e PS Delphina Rinaldi Abdel Aziz;

RESOLVE:

CONSENSUAR a substituição do Hospital e PS Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo pelo Hospital e PS Delphina Rinaldi Abdel Aziz para compor a **Vigilância da Síndrome Gripal** com os valores do Repasse Financeiro do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de maio de 2015.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 035/2015, datada de 25 de maio de 2015, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde